

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB -ES Nº 191/2021, que homologa a Resolução nº 40/2021 - CIR Metropolitana, e aprova a Instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Considerando a Portaria 066 - S, de 06 de janeiro de 2022, Art. 1º alínea "b que define na composição do GTM, a representação de 1 (um) servidor técnico referência em educação permanente por região de saúde, podendo ser municipal ou servidor da Superintendência.

Considerando a indicação em reunião de Câmara Técnica da CIR Metropolitana no dia 01/07/2022 do nome da Sr.^a Rachel E. Carneiro, Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 06 de junho de 2022, que deliberou sobre o tema.

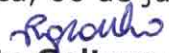
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome da Sr.^a Rachel E. Carneiro, Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana, para compor o GTM Macrorregional do Projeto Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de julho de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana